



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

PORTARIA Nº 9, DE 18 DE MAIO DE 2010

(publicada no D.O.U. de 20/05/2010 – Seção 2)

Designa os Representantes Titular e Suplente que constituem o Comitê Gestor para a implementação do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre Cooperação Bilateral em Pesquisa e Desenvolvimento Industrial no Setor Privado.

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 15 do Anexo I do Decreto Nº 7.096, de 4 de fevereiro de 2010, e considerando o Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre Cooperação Bilateral em Pesquisa e Desenvolvimento Industrial no Setor Privado, assinado em 27 de fevereiro de 2007 e a Portaria MDIC Nº 88, de 20 de abril de 2010, publicada no D.O.U. em 22 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os representantes Titular e Suplente para constituírem o Comitê Gestor de implementação do Memorando de Entendimento, representando os seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, que o coordenará;

- a) Welber Barral, titular;
- b) Ana Paula Goellner, suplente;

II - Secretaria de Inovação - SIN;

- a) Marcos Vinícius de Souza, titular;
- b) Ana Junqueira Pessoa, suplente;

III - Ministério de Ciência e Tecnologia - MCT;

- a) Jose Henrique de Lima Correa Dieguez Barreiro, titular;
- b) Tatiana Torres Mello, suplente;

IV - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP;

- a) André Carneiro da Cunha Moutinho de Carvalho, titular;
- b) Manuel Fernando Lousada Soares, suplente;

V - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;

- a) Marcio Antonio Cameron, titular;
- b) Ana Paula Fontenelle Gorini, suplente;

VI - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC;

- a) Guilherme Ary Plonski, titular;
- b) Sheila Oliveira Pires, suplente;

(Fls. 2 da Portaria SECEX nº 09, de 18/05/2010).

VII - Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras - ANPEI;

- a) Naldo Medeiros Dantas, titular;
- b) Luis Claudio Silva Frade, suplente;

VIII - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;

- a) Edson Fermann, titular;
- b) Magaly Albuquerque, suplente;

IX - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI;

- a) Roberto dos Reis Alvarez, titular;
- b) Eduardo Jorge Oliveira, suplente;

X - Ministério das Relações Exteriores - MRE;

- a) Ademar Seabra da Cruz Junior, titular;
- b) Fabrício Gonzaga Araújo, suplente;

XI - Banco do Nordeste - BNB.

- a) José Narciso Sobrinho, titular; e
- b) Laércio de Matos Ferreira, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WELBER BARRAL